



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, e na forma prevista na Lei nº 19.495, de 22 de outubro de 2025, determino a leitura do Ofício nº 13/2026, que "Ofício Conjunto dos Municípios de Garopaba e Imbituba, solicitando a correção da divisa entre os municípios.", de autoria da Entidade, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Ofício à seguinte comissão:

- Comissão de Assuntos Municipais.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

